



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO Nº 05/2024

Súmula: Revoga o Decreto Legislativo nº 03/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O PRESENTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica Revogado o Decreto Legislativo nº 03/2024, que autorizava a concessão de licença sem remuneração ao Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Gil de seu cargo, no período compreendido de 22/04/2024 (vinte e quatro de abril do ano de dois mil e vinte e quatro) a 21/05/2024 (vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro), em obediência ao contido no inciso I do Art. 170 do Regimento Interno, combinado com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da presente data.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (19/04/2024).


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Josane Gorete D. Teixeira
Vice- Presidente


Jaffer Guilherme S. Ferreira
1º Secretário


Emerson da Silva Bertotti
2º Secretário



	Câmara Municipal de Ivaiporã - Ivaiporã - PR Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 020277
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/04/19020277		
Número / Ano	020277/2024	
Data / Horário	19/04/2024 - 10:18:59	
Ementa	Revoga o Decreto Legislativo nº 03/2024. Fica Revogado o Decreto Legislativo nº 03/2024, que autorizava a concessão de licença sem remuneração ao Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Gil de seu cargo, no período compreendido de 22/04/2024 (vinte e quatro de abril do ano de dois mil e vinte e quatro) a 21/05/2024 (vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro), em obediência ao contido no inciso I do Art. 170 do Regimento Interno, combinado com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal.	
Autor	Mesa Diretiva - MD	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Projeto de Decreto Legislativo	
Número Páginas	1	
Emitido por	DanieleFaustino	

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 22/4/2024

Beuno

Reunião Ordinária
1ª e ún. discussão
Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em, 22/4/2024

Ata(s) n.º 4.079

Beuno

Pedido de dispensa de
Intervenção pelo Vereador
José de Deus.
Em, 22 de abril de 2024
Beuno





Ofício nº 258/2024/PMI/GAB

Ivaiporã, 17 de abril de 2024.

Assunto: Cancelamento do Decreto Legislativo 03/2024.

1

Senhor Presidente,

Em nome do interesse público e da eficiência administrativa, venho por meio deste solicitar o **CANCELAMENTO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024**, que concedeu licença sem remuneração a este Prefeito Municipal pelo período de 30 dias, a contar de 22/04/2024.

Gostaria de ressaltar que a presente solicitação se fundamenta na necessidade premente de assegurar a continuidade e a estabilidade da gestão municipal, especialmente diante da ausência temporária do Vice-Prefeito, que se encontra afastado de suas atividades em virtude de problemas de saúde.

Diante do exposto, solicito que seja realizado o **cancelamento do Decreto Legislativo nº 03/2024**, a fim de preservar o regular funcionamento do Executivo Municipal e o atendimento adequado aos interesses da população de Ivaiporã.

Coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e aguardo ansiosamente por uma resposta positiva a esta solicitação.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

EDIVALDO APARECIDO MONTANHERI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ivaiporã/PR





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna da noite

N.º 9.746 Pág. B-4

Edição de 17 / 4 / 2024

Breve

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2024

Súmula: Autoriza a concessão de licença ao Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Gil e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O PRESENTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de licença sem remuneração ao Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Gil de seu cargo, no período compreendido de 22/04/2024 (vinte e quatro de abril do ano de dois mil e vinte e quatro) a 21/05/2024 (vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro), em obediência ao contido no inciso I do Art. 170 do Regimento Interno, combinado com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (16/4/2024).


Josane G. Disner Ferreira
Vice-Presidente


Jaffer Guilherme S. Ferreira
1º Secretário

